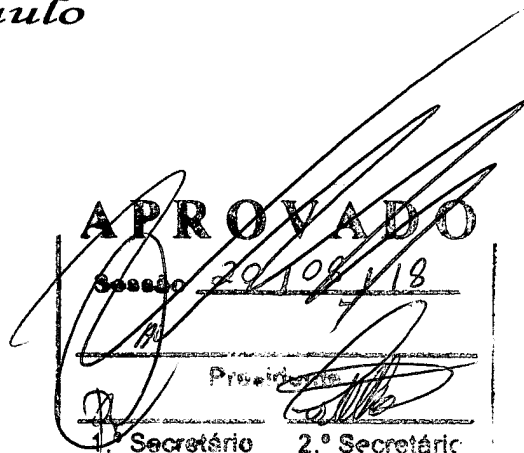


1065



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 280/2018



Câmara Municipal de Tupã

Data: 16/08/2018 Hora: 09:50

Procedência Autoria EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo DIA DO
FEIRANTE, que será comemorado no dia 25 de
agosto pelo trabalho incansável e

Nº DE REGISTRO
02336/2018

Apresentamos ao Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de Tupã, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo "DIA DO FEIRANTE"**, que será comemorado no dia 25 de agosto, pelo trabalho incansável e imprescindível que realizam aos nossos munícipes, nas Feiras Livres de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

No Brasil há um dia especial para homenagear o feirante, o trabalhador que comercializa o seu produto em estruturas simples, feitas de barracas e bancadas, e que estabelece contato direto e quase sempre amistoso com os seus clientes. O **Dia do Feirante** é comemorado em nosso país em **25 de agosto**, por meio do **Ato 710, de 25 de agosto de 1914**, que conseguiu instituir a criação de mercados francos como forma de regularizar a situação das feiras livres. O ato resolvia problemas como a periodicidade da realização das feiras e o modo de organização dos feirantes. Desde então o Dia do Feirante, no Brasil, está associado a esse primeiro documento que tornou regular na cidade de São Paulo um dos ofícios mais antigos do mundo.

Atualmente em nossa cidade há aproximadamente **318 Feirantes**, e **08 Feiras Livres**, sendo na terça-feira, na Rua Clóvis de Oliveira, na quarta-feira de manhã, na Rua Chavantes, na quarta-feira à tarde na Praça da Figueira, na Quinta-feira na Praça da Bandeira, na sexta-feira à tarde na Rua Yuki Andaku, no sábado, pela manhã tem a Feira do Produtor e no domingo na Rua Aimorés, onde os nossos Feirantes expõem e vendem seus produtos, sempre de ótima qualidade à toda população tupãense, portanto para quem busca



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

mais saúde e qualidade de vida, valorize e compre do feirante que é agricultor familiar. Desta forma, terá muito mais chances de adquirir produtos frescos e livres de agrotóxicos.

Pelo exposto e, por tanto mais que se poderia expressar, cremos ser justo homenagear e parabenizar os nossos **FEIRANTES**, que na sua maioria plantam, colhem e vendem seus produtos, para o sustento de suas famílias. Aproveitamos a oportunidade para parabenizar o Senhor **José Antonio Limieri, Coordenador Geral das Feiras Livres de Tupã** e a nova **Diretoria da AFET (Associação dos Feirantes de Tupã)**, em nome de sua Presidente, a **Senhora Araceli Silvério**, extensivamente à todos os membros da nova diretoria. Solicitamos ainda, após a manifestação dos nobres vereadores, que sejam enviados ofícios, com cópias desta propositura, congratulando, através do Coordenador acima citado, na Av. Tapuias, nº 907- Centro- Cep: 17600-260-Tupã/SP e da Presidente da AFET, acima referida, na Rua José Benedetti, nº 41- Cep: 17.602-273-Tupã/SP, à todos os **FEIRANTES**, de Tupã, que se dedicam com muito esforço, trabalho e empenho ao que fazem.

Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 13 de agosto de 2018.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.